



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 466/2007

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.051979/06-99,

DECIDE homologar a revalidação do Diploma, obtido por **Maria de Fátima Rocha da Fonseca**, em nível de Graduação em Turismo, realizado no Instituto Politécnico de Leiria, em Portugal, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 05 de setembro de 2007.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em Exercício